



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 03

Processo: 23102.002.717/2020-03
Assunto: Bolsas 2021
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020.

Jair Franco
Diretoria de Orçamento

Documento assinado digitalmente
gov.br Jair Claudio Franco de Araujo
Data: 03/12/2020 12:54:23-0300
CPF: 711.068.987-53



PROPOSTA 2021 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO						5.148.800,00
Monitoria	460	400,00	184.000,00	mar / dez	20h	1.840.000,00
PET - UNIRIO	20	400,00	8.000,00	jan / dez	20h	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12.000,00	fev / dez	20h	132.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	fev / dez	20h	220.000,00
Iniciação Científica	311	400,00	124.400,00	jan / dez	20h	1.492.800,00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400,00	88.000,00	mar / dez	20h	880.000,00
PIBICUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400,00	16.000,00	mar / dez	20h	160.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	jan / dez	20h	168.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	8	500,00	4.000,00	jan / dez	- - -	48.000,00
BRACOL	2	1.000,00	2.000,00	jan / dez	- - -	24.000,00
BRAMEX	2	1.000,00	2.000,00	jan / dez	- - -	24.000,00
Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	400,00	8.000,00	jan / ago	20h	64.000,00
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						4.548.000,00
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	jan / dez	12h	2.460.000,00
Alimentação	690	200,00	138.000,00	jan / dez	- - -	1.656.000,00
Auxílio Moradia	90	400,00	36.000,00	jan / dez	- - -	432.000,00
Total	2.388					9.696.800,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 06

Processo: 23102.002.717/2020-03

Assunto: Bolsas 2021
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Ao Gabinete da Reitoria,

Segue o processo com a minuta de resolução referente Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício 2021, referenciada nas resoluções aprovadas pelo Consepe e Consuni sobre o tema

Rio de janeiro, 03 de dezembro de 2020.

Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento

gov.br

Documento assinado digitalmente

Loreine Hermida da Silva e Silva
Data: 03/12/2020 15:42:35-0300
CPF: 551.845.297-72



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº5.351, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2021.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002.717/2020-03, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2021, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROGPPI	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	08 jan a ago	400,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00
		BREMEX	2	---	12 jan a dez	1.000,00
	Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez
Alimentação			690	---	12 jan a dez	200,00
Auxílio Moradia			90	---	12 jan a dez	400,00

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO, o=UNIRIO, ou=UNIRIO, ou=UNIRIO

Ricardo Silva Cardoso
Reitor